

## **SUMÁRIO**

### Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias dos Administradores Regionais .....	07

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02-04**

**ANO XXIX**

**Fevereiro - 2006**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Janeiro-Fevereiro a dezembro de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Janeiro-Fevereiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 26 de Fevereiro de 2006.

**PORTARIA Nº 171/PRES 15 de fevereiro de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n. 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade premente de otimizar o assessoramento ao Presidente da Fundação Nacional do Índio - Funai;

Considerando igualmente a necessidade de melhoria nas relações entre a Presidência da Funai, Diretorias e as Unidades Executivas Regionais, abaixo discriminadas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO, Técnico Indigenista, Nível A-III, matrícula SIAPE 447884, do Quadro desta Fundação, sem prejuízo das suas atribuições regimentais, para assessorar o Presidente da Funai nas seguintes ações:

a) Promover a necessária articulação da Administração Central junto às Unidades Gestoras, conforme a seguinte discriminação abaixo:

- AER de Amambaí / MS;
- AER de Campo Grande / MS;
- Núcleo de Apoio Local de Bonito / MS;
- Núcleo de Apoio Local de Dourados / MS

b) Manter a Presidência da Funai e as Diretorias devidamente informadas a respeito das atividades desenvolvidas pelas Unidades Executivas Regionais citadas na alínea “a”;

c) Recepcionar as Lideranças Indígenas e dar o devido encaminhamento às questões tratadas junto às diversas instâncias desta Administração Central e demais Órgãos da Administração Federal, quando for o caso;

Art. 2º Determinar que as Diretorias de Assistência, Fundiária e Administração, e as suas respectivas Coordenações Gerais e Auditoria Interna prestem o necessário apoio administrativo, operacional e financeiro visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 922/PRES/Funai, de 07 de outubro de 2003.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº174/PRES, de 16 de fevereiro de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora que terá como atribuição à coordenação, promoção e o desenvolvimento do Seminário “RESGATANDO A HISTÓRIA: RUMOS E DESAFIOS DO INDIGENISMO BRASILEIRO”, em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos servidores: Izanoel dos Santos Sodré, Coordenador-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente/CGPIMA, Wagner Sales Tramm, Coordenador de Proteção de Terras Indígenas/CPTI/CGPIMA, Armando Soares Filho, Técnico Indigenista/CGII, Fernando Schiavini de Castro, Técnico Indigenista/CGART, Moacir Santos, Técnico Indigenista/AER de Recife/PE e Fábio Gomes Ferro, Chefe de Divisão/GAB/PRES.

Art. 3º Determinar o prazo de 45 dias para a organização e realização do Seminário, objeto do art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º Determinar às Diretorias e Coordenações-Gerais a prestarem todo o apoio à realização do Seminário em causa.

Art. 5º Determinar que à Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento – CTD, fique responsável pela realização do Seminário em pauta, sob a coordenação do servidor Fábio Gomes Ferro, Chefe de Divisão/GAB/PRES.

**MÉRCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 02-04	Jan-Fev/ 2006
---	----------	----------	----------	---------------

**PORTARIA Nº 178/PRES, de 16 de fevereiro de 2006.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 08620001952/03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inocentar os servidores ALBERTO MACEDO PENNA SOBRINHO, Auxiliar de Sertanista, nível NI-A.III, matrícula nº 0446181, com lotação na Administração Executiva Regional de Porto Velho, VALMIR PARINTINTIN, Chefe do Posto Indígena PARINTINTINS, Código DAS 101.1, matrícula 2321675, VICENTE FERREIRA LIMA FILHO, Chefe do Posto Indígena de Cajui, Código DAS 101.1, matrícula 6447745, ambos jurisdicionados a Administração Executiva Regional de Porto Velho, com fulcro no artigo 145, Inciso I da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA**

Presidente Substituto

**PORTARIA Nº 179/PRES, de 20 de fevereiro de 2006.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT), composto pelos servidores: GILBERTO DA SILVA, Antropólogo/CGPIMA; THAIS DIAS GONÇALVES, Geógrafa/CGPIMA; VICTOR FERRI MAURO, Sociólogo/CGEP; ÉRIKA MAGAMI YAMADA, Consultora/PJ/Funai; e ROGÉRIO DE SOUSA BORGES, Sociólogo/CGDC, para, sob a coordenação do primeiro, implementar estudos com vistas à viabilidade na realização de atividades turísticas nas terras indígenas brasileiras.

Art. 2º Determinar às Diretorias, Coordenações Gerais, Administrações Executivas Regionais e aos Núcleos que prestem todo o apoio logístico necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos objeto da Portaria em causa.

Art. 3º Subordinar diretamente à Presidência da Funai o presente GT.

Art. 4º Conceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos para a conclusão e apresentação dos trabalhos do mencionado GT.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**MERCIO PEREIRA GOMES**

Presidente

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-SFA, de 09 de janeiro de 2006.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO ARAGUAIA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 001/PINBSY, de 02.01.2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SIARI KARAJÁ, ocupante do cargo de Piloto de Lancha, NA-A.III, matrícula 0444699, para substituir o Chefe do Posto Indígena Santa Isabel do Morro, DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional do Araguaia, no período de 02.01 a 31.01.2006, período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOARCÊNIA NUNES BANDEIRA SETUBAL**

Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-BGS, de 25 de janeiro de 2006.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17 de março de 1993 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 001/SPIMA/AER-BGS/05, de 25.01.06,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ DE PAULA, ocupante do cargo de Antropólogo, matrícula SIAPE nº 0446349, para substituir o Chefe do Serviço de Patrimônio e Meio Ambiente – SPIMA, DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA VILARINHO DA SILVA**

Administradora Regional

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-JPA, de 25 de janeiro de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos servidores ODUVALDO GIRÃO DA MOTA JÚNIOR, ocupante do cargo de Operador de Computador, nível NI-A.III, matrícula nº 0443236, e em seus impedimentos legais, ANA ELIETE BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, nível NA-A.III, matrícula nº 0445752, para fiscalizarem o Contrato nº 161/2004, firmado entre a FUNAI/NAL-CE e a empresa Mega Administração de Imóveis Ltda, que trata da locação do imóvel onde funciona a sede do Núcleo de Apoio Local do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DJAIR DE ARAUJO BARBOSA**

Administrador Regional

**PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-PAF, de 27 de janeiro de 2006.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PAULO AFONSO-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA CLARICE CRUZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, matrícula nº 443966, do Posto Indígena Pankararé pra o Posto Indígena Tuxá Rodelas, ambos subordinados a esta AER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO VASCONCELOS VALADARES**  
Administrador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIX	Nº 02-04	Jan-Fev/ 2006
---	----------	----------	----------	---------------